CORONEL JOÃO PESSOA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 19 DE SETEMBRO DE 2013.

ADMINISTRAÇAO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da 25º (vigésima quinta) Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 48ª. (Quadragésima oitava) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2013 (dois mil e treze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210. Nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho. Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Jose Alves do Nascimento. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior Jose Alves do Nascimento. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Jose Alves de Lima (obs: ausente por motivo justificado). Verificando o nº. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida convida o Vereador Jose Alves do Nascimento para assumir o lugar de 2º Secretário em substituição do Vereador Jose Alves de Lima. Em seguida o Sr. Presidente Verificando o nº. De quórum Regimental declara aberta a presente sessão e em seguida convida o 1º Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Em seguida o Sr. Presidente apresenta uma Mensagem Executiva, Cel. Joao Pessoa/RN, 18 de setembro de 2013 em seguida convida o 1 Secretário para fazer a leitura da mensagem Executiva. Por Conseguinte, em respeito aos postulados encartamos a Constituição Federal, insertos na Lei Orgânica deste Município, remetemos para vossa apreciação colegiada, o Projeto de Lei nº 0022/2013, 17 de setembro de 2013. Após a leitura da mensagem o Sr. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 0022/2013, de 17 de setembro de 2013: QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVA A LEI Nº 39, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Após a leitura do Projeto de Lei nº 0022/2013 o Sr. Presidente comunica que não vai submeter o Projeto de Lei nº0022/2013 para a Comissão por erro de digitação. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o Processo de nº 5081/2012 – Tribunal de Contas do Estado. Em seguida convida o 1º Secretário para fazer a leitura do Processo de 5081/2012. EMENTA:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

CONSTITUCIONAL, ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO. PARECER PREVIO SOBRE O RELATORIO ANUAL DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011. Em seguida o Sr. Presidente submete o Processo de nº 5081/2012 –TCE em discussão em seguida o Sr. Presidente submete o Processo de nº 5081/2012 –TCE para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ordem do dia: O Sr. Presidente comunica que não tem matéria para aprovação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.

Presidente

Secretária

1º. Secretário

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 19 de setembro de 2013.